

1.6 Caso o servidor não classifique as unidades ofertadas de acordo com sua preferência, a definição do seu futuro local de exercício, após a implantação da cota, será de competência do Subsecretário de Atendimento Socioeducativo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIA DO SERVIDOR

- 2.1 A manifestação de preferência do servidor deverá ser feita das 00h00 do dia 28 de Dezembro de 2020 às 23h59 do dia 30 de Dezembro de 2020.
- 2.2 O servidor deverá classificar as unidades socioeducativas constantes no ANEXO I deste Comunicado de acordo com a sua ordem de preferência, exclusivamente via Internet, mediante cadastro no Banco de Movimentação constante no link <http://sistema.seguranca.mg.gov.br>, no período indicado no Item 2.1.
- 2.3 As informações constantes no cadastro serão de inteira responsabilidade do servidor.
- 2.4 Durante o período indicado no Item 2.1 será permitido ao candidato fazer a alteração e/ou exclusão de seu cadastro.
- 2.5 Caso o servidor não consiga concluir seu cadastro por problemas técnicos, o mesmo deverá encaminhar e-mail com justificativa e print legível do erro apresentado em até 01 (uma) hora após a intercorrência para: gestaodevagasrh@seguranca.mg.gov.br.

3. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE PREFERÊNCIAS

- 3.1 As manifestações de preferências dos servidores serão analisadas observando a seguinte ordem de prioridades:
- 3.1.1. Maior tempo de efetivo exercício;
- 3.1.2. Maior idade;
- 3.1.3. Comprovação de residência no município da unidade pretendida, de cônjuge ou companheiro (a), desde que já se encontre reconhecida a união estável.

4. DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE REMOÇÃO

- 4.1 Havendo possibilidade de atendimento ao pleito do servidor e observado o interesse e conveniência da Administração, os atos de remoção serão publicados no Diário Oficial de Minas Gerais.
- 4.2 A não apresentação do servidor removido dentro do prazo previsto conforme dispõe a Lei nº 869, de 05/07/1952, poderá caracterizar falta injustificada ao trabalho e acarretará as consequências previstas na legislação

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARREIRA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CEIP DOM BOSCO	CEIP SÃO BENEDITO	CSE SANTA TEREZINHA	CSE RIBEIRÃO DAS NEVES	CSE MONTES CLAROS	CSE DIVINÓPOLIS	CSE JUIZ DE FORA	CSE SETE LAGOAS	DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	CSE PIRAPORA	TOTAIS
AGSE	SEGURANÇA	90	3	9	45	6	10	8	8	28	0	207
	ADVOGADO	0	1	1	2	1	0	1	1	0	0	7
	ASSISTENTE SOCIAL	2	1	2	2	0	2	1	3	0	0	13
	ENFERMEIRO	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	5
	ODONTÓLOGO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
	PEDAGOGISTA	1	0	2	1	0	0	0	2	0	0	6
	PSICOLOGO	2	2	3	3	0	1	1	3	0	1	16
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	4
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	5	4	4	0	0	0	0	0	0	17
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	AUXILIAR EDUCACIONAL	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL DE VAGAS		103	13	24	62	7	13	11	18	28	1	280

BERNARDO PINTO COELHO NAVES
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

23 1431308 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 272, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

- Art. 1º- Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no DECRETO 47.795/19 serão organizadas em unidades informais, de acordo com a Resolução SEJUSP nº 34/2020 e o Anexo desta resolução.
- Art. 2º- Fica delegados servidores indicados como gestores informais a competência de apuração de frequência, de execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, e as autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.
- Parágrafo único – Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.
- Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO:

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Núcleo de Correição Administrativa	Núcleo de Correição Administrativa - REGIONAL	1173528-9	Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Departamento Penitenciário de Minas Gerais	Casa de Custódia da Polícia Civil de Minas Gerais	1226891-81374867-8	Milene Bueno Ana Luísa Neves Fonseca
Departamento Penitenciário de Minas Gerais	Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil	1371996-81177641-9	Vinicius Ferreira Outeiro Racabe Luciano Rodrigues Lacerda
Assessoria de Informação e Inteligência Prisional	Assessoria de Informação e Inteligência Prisional - FICCO	1220725-4	Patrícia Aparecida Freitas de Souza
Assessoria de Informação e Inteligência Prisional	Assessoria de Informação e Inteligência Prisional - GAECO	1220725-4	Patrícia Aparecida Freitas de Souza
Assessoria de Informação e Inteligência Prisional	Assessoria de Informação e Inteligência Prisional - Polícia Federal (PF)	1220725-4	Patrícia Aparecida Freitas de Souza
Diretoria de Segurança Socioeducativa	Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente de Santa Luzia	1402839-3	André Henrique Cadete dos Reis
Diretoria de Segurança Socioeducativa	Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente de Contagem	1140644-4	Maicon Willian da Silva

23 1431761 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2019, Nathália Vilarino Rodrigues, designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP PDS Nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG, nos dias úteis, das 08h às 16h, telefone (31) 3916-9732; e-mail: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br; nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão e demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: PROCESSADO: W.O.S. – MASP 1.352.103-4.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.
Nathália Vilarino Rodrigues
Presidente da Comissão

15 1428878 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua: Jair Werneck, nº 330, Bairro: Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885-8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Eduardo Moreira Santos – MASP 1213476-3 e Sérgio Souza Pereira – Masp: 1205604-0 – SINDICADOS - SAD 025/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.
Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

17 1429882 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua: Jair Werneck, nº 330, Bairro: Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 - 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria

17 1429891 - 1

inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Luciano Batista Pereira – Masp: 1213571-1 – SINDICADO - SAD 26/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.
Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua: Jair Werneck, nº 330, Bairro: Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 - 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Hélio Max Alves Martins – Masp: 1213553-9 – SINDICADO - SAD 27/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.
Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP/PDS Nº 043/2020, publicada no Minas Gerais de 09/05/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua: Jair Werneck, nº 330, Bairro: Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 - 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesas para os fatos a eles atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, para CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – Masp: 1271774-7 e SÉRGIO FRANCO DE SOUZA - Masp: 1.215.319-3, todos sob a pena de REVELIA: PROCESSADOS MILTON ALVES DOS REIS - Masp: 1277180-4 e JONAS ERCILIA MANOEL - Masp: 1203757-8E, nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, incisos I e V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, para CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – Masp: 1271774-7 e SÉRGIO FRANCO DE SOUZA - Masp: 1.215.319-3, todos sob a pena de REVELIA: PROCESSADOS MILTON ALVES DOS REIS - Masp: 1277180-4 e JONAS ERCILIA MANOEL - Masp: 1203757-8, CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – Masp: 1271774-7 e SÉRGIO FRANCO DE SOUZA – Masp: 1215319-3.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar SAD 086/2017 Alan Santos Oliveira, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI SEAP/SAD Nº 086/2017, publicada no Minas Gerais de 12 de agosto de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA, Adilson Geraldo Silva - MASP 1.209.544-4 durante 08 (oito) dias consecutivos, notifica Vossa Excelência para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar - Rod. Papa João Paulo II, 4001 Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, no dia 27/01/2021 às 10h, acompanhado de advogado, se assim desejar, a fim de prestar declarações, como também notifica Vossa Excelência da audiência da testemunha Thiago Evangelista dos Santos - INFOPEN 208.067, no dia 27/01/2021, às 09h, sendo facultado o comparecimento. Notifica ainda Vossa Excelência da audiência da testemunha Geovani dos Santos Esteves - INFOPEN 166.138, no dia 26/01/2021 às 11h, a ser realizada na penitenciária de Ribeirão das Neves I (Antiga Penitenciária José Maria Alkimim), para acompanhar depoimento da testemunha sendo facultado o comparecimento, sob pena de REVELIA: Adilson Geraldo Silva - MASP 1.209.544-4 PRO-CESSADONA SAD 086/2017.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.
Alan Santos Oliveira
Presidente da Comissão

18 1430254 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo processado J.R.P. – MASP: 262.187-8, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 056/2018, com extrato de decisão publicado no Diário do Executivo em 21/10/2020, DECIDE conhecer dos pedidos de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no PARECER/CSET/SEJUSP/NUCAD Nº 176/2020. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei Estadual nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo processado A. L. A. – MASP 1.150.428-9, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 187/2017, com extrato de decisão publicado no Diário do Executivo em 13/11/2020, DECIDE conhecer dos pedidos de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no PARECER/CSET/SEJUSP/NUCAD Nº 179/2020. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo processado E.S.S. – MASP: 1.157.217-9, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 172/2017, com extrato de decisão publicado no Diário do Executivo em 21/10/2020, DECIDE conhecer dos pedidos de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no PARECER/CSET/SEJUSP/NUCAD Nº 164/2020. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo processado J.R.P. – MASP: 262.187-8, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 056/2018, com extrato de decisão publicado no Diário do Executivo em 21/10/2020, DECIDE conhecer dos pedidos de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no PARECER/CSET/SEJUSP/NUCAD Nº 176/2020. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo processado A. L. A. – MASP 1.150.428-9, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 187/2017, com extrato de decisão publicado no Diário do Executivo em 13/11/2020, DECIDE conhecer dos pedidos de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no PARECER/CSET/SEJUSP/NUCAD Nº 179/2020. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo processado T.R.M. – MASP 1.387.998-6, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 164/2017, com extrato de decisão publicado no Diário do Executivo em 21/10/2020, DECIDE conhecer dos pedidos de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no PARECER/CSET/SEJUSP/NUCAD Nº 179/2020. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012240202340110.